



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4960/2025

Ouro Preto, 18 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP à Termo de Encerramento de Processos.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP (ID SEI 0890806)** e **Termo de Encerramento de Processos (ID SEI 0890824)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931609** e o código CRC **76E2BD03**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009524/2022-77

SEI nº 0931609

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4960/2025

Ouro Preto, 18 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP à Termo de Encerramento de Processos.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP (ID SEI 0890806)** e **Termo de Encerramento de Processos (ID SEI 0890824)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931609** e o código CRC **76E2BD03**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009524/2022-77

SEI nº 0931609

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO



Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP Nº 6/2025 Ouro Preto, 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre a prestação de contas do projeto Cenibra.

O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (Codenu), no uso de suas atribuições legais, em sua 241ª reunião ordinária realizada em 4 de abril, considerando o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009524/2022-77,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do projeto Cenibra: “Avaliação das condições de vida, e saúde, de nutrição e de trabalho dos trabalhadores florestais terceirizados da Cenibra”.

Ouro Preto, 7 de abril de 2025.

ERICK ORNELLAS NEVES

Presidente do Codenu



Documento assinado eletronicamente por **Erick Ornellas Neves, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 07/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890502** e o código CRC **A040A907**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001273/2021-00

SEI nº 0890502

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1830 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.009524/2022-77

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0890806](#)).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 07/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890824** e o código CRC **A4FA48F0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009524/2022-77

SEI nº 0890824